



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 421/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

**D I S P E N S A R** os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas indicadas:

**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:**

- 1) **GESIVAL GUILHERME DE OLIVEIRA**, Mat 620, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Setor de Enfermagem.
- 2) **REGINA CÉLIA DOS SANTOS**, Mat 613, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Perícia Médica.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 15/08/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0117770** e o código CRC **01309F17**.